APROVADA **DIA 26/08/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 396/2025** **Fl. 1/2**
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI** e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicito que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à viabilização da venda, por meio de processo licitatório, de parte dos terrenos públicos remanescentes localizados nos Bairros Celina Gonçalves, Randolfo Jareta, Almesinda Costa Souza e Distrito de Nova Casa Verde, com a finalidade de arrecadação de valores para investimento em moradias e bem feitorias habitacionais.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade dar uma destinação adequada aos imóveis públicos ociosos situados nos Bairros Celina Gonçalves, Randolfo Jareta, Almesinda Costa Souza e Distrito de Nova Casa Verde. Ressalta-se que o levantamento dos terrenos já foi devidamente realizado, o que possibilita ao Poder Executivo dar prosseguimento às etapas seguintes, voltadas à venda regular por meio de licitação.

A alienação de parte desses imóveis permitirá que sejam utilizados de forma produtiva, contribuindo para o crescimento ordenado da cidade e para a valorização da região. Além disso, a medida possibilitará a geração de receita para o município para investimento em moradias e bem feitorias habitacionais.

Outro aspecto relevante é a segurança: terrenos desocupados, sem utilização definida, acabam se tornando espaços de descarte irregular de lixo e abrigo para animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde e ao bem-estar dos moradores. Assim, a regularização da propriedade e a

ocupação legal desses espaços atenderão ao interesse público, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e beneficiando diretamente a comunidade local.

Nova Andradina, 20 de agosto de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191

Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.08.26 08:55:38 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e 1º Vice Presidente